



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4762/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041656/2013-57,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **HÉRCIO DA SILVA FERREIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário do Marajó-Breves, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **13 de novembro de 2011**, referente ao interstício de 13.11.2009 a 13.11.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor